

# ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL


CNPJ nº 04.953.915/0001-72. NIRE 15300006601

A Diretoria da ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “Companhia”), no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 12h, de forma **exclusivamente digital**, para: **1.** Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo, como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. **2.** Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **3.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, relativo ao endereço da sede da Companhia, em virtude do encerramento das atividades na unidade localizada na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, bairro Comercial, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080 - e a consequente consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais:**

**1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020.

**Esclarecimentos:** **1.** Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; **2.** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Belém/PA, 28 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão** - Diretor-Presidente.

## Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Wed Mar 27 16:12:45 BRT 2024
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	1038550652559337585119927586
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	